

# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Seabra

quinta-feira, 26 de março de 2020

Ano III - Edição nº 00319 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

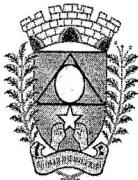
## Câmara Municipal de Seabra

# SUMÁRIO

- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DA OFICIO DE NÚMERO 148 / 2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020, ENDEREÇADO A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA, CUJO OBJETO CONSISTE NO ENCAMINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS 2019 – NCOV. DA LAVRA DA ILUSTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEABRA – BA, SENHORA KÁTIA MILENE LOPES ARAÚJO.
- VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL DE NÚMERO 009 / 2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL ONILDO EVANGELISTA PAIVA, A PRAÇA DO MERCADO MUNICIPAL / MERCADÃO, CONHECIDA POR PRAÇA DA FEIRA, NA FORMA COMO ABAIXO SE ABALIZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DA LAVRA DO VEREADOR MARCOS PIRES FERREIRA VAZ.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA

Secretaria Municipal de Saúde  
Praça da Bandeira, nº 06 - Centro, Seabra, Ba  
CEP 46.900-000. Telefones: (75)3331-2211/2477  
E-mail: s.saude\_pms@outlook.com

Ofício nº 148/2020

Seabra, 25 de março de 2020.

À Câmara Municipal de Vereadores de Seabra  
**Marcos Pires Ferreira Vaz**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: **Plano de Contingência**

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar o Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), para fins de conhecimento das providências adotadas apor esta Secretaria e seus colaboradores.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

*Kátia Milene Lopes Araújo*  
Secretária Munic. de Saúde  
Decreto Nº 03/2020

*Kátia Milene Lopes Araújo*  
Secretaria Municipal de Saúde

*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA  
2020.03.25/03/2020  
*Diretoria*  
*Assinatura*  
*As 16H 03min.*

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra

2020

## Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento do Novo Coronavírus 2019-nCoV

CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA  
RECEBIDO EM 25/03/2020  
*[Signature]*  
às 12h23 min.

*[Signature]*  
Kátia Milene Lopes Araújo  
Secretaria Munic. de Saúde  
Decreto Nº 03/2020

Prefeitura Municipal de Seabra  
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS 2019-nCoV

**MARÇO / 2020**

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## EXPEDIENTE

**PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA**  
FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**  
KÁTIA MILENE LOPES ARAÚJO

**REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
MÁBIA ABREU SOARES – Coordenação

**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
LUCINALVA TEIXEIRA DE NOVAES – Coordenação  
MIDIÃ SANTOS CÂNCIO – Enfermeira  
ZELMA RITA DE SOUZA – Técnica em Enfermagem  
MARTA ROCHA DE OLIVEIRA – Técnica em Enfermagem

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
SÂMIA OLIVEIRA DA SILVA JORGE – Supervisora

**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**  
GIL CARLOS TRINDADE PESSOA – Diretor Médico  
MARCOS MELQUISEDEQUE SILVA ROCHA – Chefe de Enfermagem

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
MARIA MIRTES ARAÚJO RIBEIRO – Presidente

**DEFESA CIVIL**  
Débora Cristina da Silva – Coordenadora

**HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA**  
MARCO ANTÔNIO ALABI – Diretor Geral  
ANDERSON BARRETO DA CUNHA – Diretor Médico  
LEUZA TAVARES SILVA – Chefe de Enfermagem

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	6
2. OBJETIVOS E METAS.....	8
2.1 OBJETIVO GERAL.....	8
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	8
2.3 METAS .....	8
3. CARACTERÍSTICAS GERAIS SOBRE A INFECÇÃO HUMANA POR COVID-19.....	9
3.1 MODO DE TRANSMISSÃO .....	9
3.2 PERÍODO DE INCUBAÇÃO .....	9
3.3 MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS .....	9
3.4 COMPLICAÇÕES.....	10
3.5 DIAGNÓSTICOS .....	10
4. DEFINIÇÕES.....	12
4.1 CASOS SUSPEITOS .....	12
4.2 CASO PROVÁVEL.....	12
4.3 CASO CONFIRMADO.....	13
4.4 TRANSMISSÃO IMPORTADA.....	13
4.5 TRANSMISSÃO LOCAL .....	13
4.6 TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA.....	13
4.7 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA.....	13
5. COMPONENTES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	14
5.1 VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....	14
5.1.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE).....	15
5.1.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA .....	18
5.1.3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.....	18
5.1.4 RECOMENDAÇÕES D EUZO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	19
ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AOS EPI .....	20
ATRIBUIÇÕES DOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AOS EPI .....	21
5.1.5 DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTADOS COM O COVID-19.....	21
5.1.6 VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE EM SAÚDE.....	23
5.2 ATENÇÃO BÁSICA.....	24
ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA.....	24
5.3 ASSISTÊNCIAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.....	27
ATENDIMENTO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24h).....	27

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

RECEPÇÃO .....	27
5.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LABORATORIAL.....	29
5.5 GESTÃO.....	30
5.6 DEFESA CIVIL .....	30
ANEXO I - FLUXOGRAMA PARA DEFINIÇÃO DO CASO (COVID-19) .....	32
ANEXO II - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SEABRA/BA.....	33
ANEXO III – QUESTIONÁRIO SOCIAL E CLÍNICO – COVID-19 .....	34
ANEXO IV – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (COVID-19).....	35
ANEXO V – NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO - COVID-19 .....	36
ANEXO VI – TERMO DE DECLARAÇÃO DOS CONTATOS (COVID-19) .....	37
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	38

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## 1. INTRODUÇÃO

O Coronavírus é uma família de vírus que podem causar infecções respiratórias. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa. Alguns coronavírus podem causar doenças graves com impacto importante em termos de saúde pública, como a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), identificada em 2002, e a Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS), identificada em 2012.

Em 31 de dezembro de 2019, o Escritório da Organização Mundial de Saúde na China foi informado sobre casos de pneumonia de etiologia desconhecida, detectados na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Em 7 de janeiro de 2020, foi identificado e caracterizado que o agente etiológico, até então desconhecido, tratava-se de uma nova espécie de Coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que provoca a doença chamada COVID-19.

A partir desse cenário, em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) e o Brasil, em 03 de fevereiro de 2020, declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a necessidade de respostas rápidas através da Portaria MS/GM Nº 188. As medidas adotadas pela Vigilância à Saúde do Brasil e outros órgãos como Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) tomam como base as orientações da OMS e podem ser modificadas de acordo com a evolução dos estudos científicos publicados referente à epidemia por esse novo Coronavírus.

Dante da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (2019-nCoV) e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), a Secretaria Municipal de Saúde de Seabra apresenta o **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA O**

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

**ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS 2019-nCoV.** O presente documento foi elaborado com a participação da Rede de Atenção Primária à Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Rede de Urgência e Emergência, Conselho Municipal de Saúde e Hospital Regional da Chapada.

Tem como finalidade instrumentalizar gestores municipais e serviços de saúde da rede de atenção à saúde, públicos, filantrópicos e privados para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionadas pelo vírus (2019-n CoV) na população. Destaca-se que as medidas a serem adotadas deverão ser proporcionais e restritas aos riscos vigentes. Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS, este Plano está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.

Diante desse cenário, uma série de ações vem sendo adotadas em todo o mundo para definir o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de gestão e atenção. Este plano propõe diretrizes orientadoras para prevenção e controle de situações de risco, bem como o enfrentamento da ocorrência de casos de infecção associados ao Coronavírus no município do Seabra. No plano estão descritos os seus componentes, objetivos e as atividades por componente, considerando a sequência lógica dos eventos envolvidos para alcançar os efeitos finais.

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## 2. OBJETIVOS E METAS

### 2.1 OBJETIVO GERAL

- Descrever as ações e as estratégias de preparação, precaução, prevenção, proteção e prontidão, a fim de conter e mitigar os impactos da introdução da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) na população seabrense.

### 2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Monitorar oportunamente a possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Seabra;
- Organizar as ações de controle e vigilância, de acordo com o cenário epidemiológico;
- Definir as responsabilidades por componente (vigilância em saúde, assistência, suporte laboratorial, comunicação e gestão);
- Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19), na rede municipal de saúde e com a rede de referência definida pela SESAB;
- Instituir o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) a fim de garantir a promoção de ações intersetoriais e o estabelecimento de responsabilidades por setores específicos.

### 2.3 METAS

- Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus;
- Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus.

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## 3. CARACTERÍSTICAS GERAIS SOBRE A INFECÇÃO HUMANA POR COVID-19

### 3.1 MODO DE TRANSMISSÃO

De uma forma geral, a principal forma de transmissão dos coronavírus se dá por contato próximo de pessoa a pessoa.

### 3.2 PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias.

### 3.3 MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste novo coronavírus não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

Em avaliação recente de 99 pacientes com pneumonia e diagnóstico laboratorial de COVID-19 internados no hospital de Wuhan, aponta-se maior taxa de hospitalização em maiores de 50 anos, sexo masculino. Os principais sintomas foram febre (83%), tosse (82%), falta de ar (31%), dor muscular (11%), confusão (9%), dor de cabeça (8%), dor de garganta (5%), rinorréia (4%), dor no peito (2%), diarréia (2%) e náusea e vômito (1%). Segundo exames de imagem, 74 pacientes (75%) apresentaram pneumonia bilateral, 14 pacientes (14%) apresentaram manchas múltiplas e opacidade em vidro fosco e 1 paciente (1%) evoluiu com

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

pneumotórax 7 . Também houve registros de linfopenia em outro estudo realizado com 41 pacientes diagnosticados com COVID-19.

### 3.4 COMPLICAÇÕES

As complicações mais comuns são Síndrome Respiratória Aguda Grave - SRAG (17-29%), lesão cardíaca aguda (12%) e infecção secundária (10%). A letalidade entre os pacientes hospitalizados variou entre 4.3% e 15%. A Comissão Nacional de Saúde da China relatou os detalhes das primeiras 17 mortes: incluíram 13 homens e 4 mulheres, com idade média de 75 anos (intervalo de 48 a 89 anos). Febre (65%) e tosse (53%) foram os primeiros sintomas mais comuns nas mortes. A mediana de dias entre o primeiro sintoma e a morte foi de 14 dias (variação de 6-41 dias).

### 3.5 DIAGNÓSTICOS

Clínico: o quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal, no entanto, casos iniciais leves, subfebris, podem evoluir para elevação progressiva da temperatura e a febre ser persistente além de 3-4 dias, ao contrário do descenso observado no caso de Influenza. O diagnóstico depende da investigação clínico-epidemiológica e do exame físico. É recomendável que em todos os casos de síndrome gripal seja questionado o histórico de viagem para o exterior ou contato próximo com pessoas que tenham viajado para o exterior. Essas informações devem ser registradas no prontuário do paciente para eventual investigação epidemiológica.

Laboratorial: para identificação do vírus do novo coronavírus (SARS-CoV2) é realizado por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e sequenciamento parcial ou total do genoma viral.

Diferencial: as características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios, que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza,

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## 4. DEFINIÇÕES

### 4.1 CASOS SUSPEITOS

**VIAJANTE:** pessoa que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutição, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura 1);

**CONTATO PRÓXIMO:** Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutição, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias

### 4.2 CASO PROVÁVEL

**CONTATO DOMICILIAR:** Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutição, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, malária/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## 4.3 CASO CONFIRMADO

**LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.

**CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

## 4.4 TRANSMISSÃO IMPORTADA

Pessoas que se infectaram em outro país.

## 4.5 TRANSMISSÃO LOCAL

A identificação do caso suspeito ou confirmado em que a fonte de infecção seja conhecida.

## 4.6 TRANSMISSÃO COMUNITÁRIA

Incapacidade de relacionar casos confirmados através de cadeias de transmissão para um grande número de casos ou pelo aumento de testes positivos através de amostras sentinelas (testes sistemáticos de rotina de amostras respiratórias de laboratórios estabelecidos).

## 4.7 NOTIFICAÇÃO IMEDIATA

A notificação imediata deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento de caso que se enquadre na definição de suspeito.

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## 5. COMPONENTES DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

O PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS 2019-nCoV está estruturado em 06 (seis) componentes, cada um deles adaptado aos protocolos do Ministério da Saúde, do Estado da Bahia e voltado para a sua operacionalização. São eles:

- 5.1 Vigilância em Saúde;
- 5.2 Atenção Básica à Saúde;
- 5.3 Assistência da Média e Alta Complexidade;
- 5.4 Assistência Farmacêutica e Laboratorial;
- 5.5 Gestão
- 5.6 Defesa Civil

### 5.1 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Notificação e investigação em casos suspeitos do Coronavírus (COVID-19) imediatamente;
- Monitoramento de acompanhamento de casos suspeitos, prováveis ou confirmados em domicílio sem indicação hospitalar;
- Encaminhamento do paciente suspeito com agravamento do quadro ou se tiver alguma doença de base (problema cardíaco ou diabetes, persistência de febre e complicações respiratórias) para internamento na Unidade de Referência Secundária, Hospital Regional da Chapada, e Unidade de Referência Terciária, Hospital Couto Maia;
- Monitoramento com a CCIH da Rede Hospitalar Secundária e Rede Hospitalar Terciária;
- Acordar com o Hospital de Referência a reserva de leitos, para pacientes com diagnóstico do Coronavírus;

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

- Reserva de ambulância somente para o deslocamento de paciente necessitado da transferência;
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em geral, em relação a etiqueta respiratória e higienização das mãos;
- Notificação imediata de todos os indivíduos que se enquadrem em casos suspeitos, prováveis e confirmados, o CIEVS-BA, pelo e-mail: [cievs.notifica@saudaebahia.gov.br](mailto:cievs.notifica@saudaebahia.gov.br) ou pelos telefones (71)3316-0018 ou (71)99994-1081, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Destaca-se a obrigatoriedade do preenchimento da ficha de notificação, disponível em: <http://bit.ly/2019-ncov>, utilizando o CID10-B34.2 – Infecção por Coronavírus de localização não especificada.

### 5.1.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VE)

#### ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA À POSSÍVEL EMERGÊNCIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A resposta à possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Seabra será organizada e implementada de acordo com os três níveis propostos no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Cada nível de resposta levará em consideração a avaliação do risco de introdução do novo Coronavírus e o impacto para a saúde pública. Os cenários possíveis serão:

**Cenário de ALERTA** – corresponde a uma situação em que o risco municipal de introdução do COVID-19 seja elevado e não apresente casos suspeitos.

**Cenário de PERIGO IMINENTE** – corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

**Cenário de EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA** - corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Coronavírus (COVID-19) ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública, no âmbito do Estado da Bahia.

### *MEDIDAS DE RESPOSTA AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)*

As medidas de resposta à possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19), no município de Seabra, levarão em consideração a declaração de Pandemia pela OMS, a capacidade operacional da rede municipal de saúde e as recomendações dos Planos nacional e estadual de contingência para o enfrentamento do novo coronavírus - COVID-19.

Poderão ser adotadas medidas contingenciais num possível cenário de transmissão autóctone/local (cenário de emergência em saúde pública).

Em linhas gerais as medidas serão adotadas pelas seguintes áreas:

- Vigilância em Saúde
- Assistência à Saúde
- Suporte Laboratorial
- Medidas de Controle de Infecção
- Assistência Farmacêutica
- Vigilância Sanitária
- Comunicação de Risco e Gestão
- Defesa Civil

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

### Quadro 1 – Cenários de resposta da Vigilância Epidemiológica Municipal à possível emergência do novo Coronavírus.

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Intensificar com a SESAB o aprimoramento das ações de investigação e controle.	Intensificar a orientação à população quanto a prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)
Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.	Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde.	Divulgar atualização de procedimentos a serem adotados no cenário de transmissão local.
Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)
Emitir alertas para as Coordenadorias Regionais de Saúde, Unidades de Atenção Primária à Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, ao SAMU e à Rede Hospitalar, sobre a situação epidemiológica no município, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Atualizar os alertas para as Coordenadorias Regionais de Saúde, Unidades de Atenção Primária à Saúde, Unidades de Pronto Atendimento, SAMU e à Rede Hospitalar, sobre a mudança de cenário.	Intensificar a parceria com a SESAB e outros parceiros para potencializar e oportunizar as ações de investigação e controle do novo Coronavírus (COVID-19)
Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Intensificar a articulação com os serviços de referência organizados pela SESAB (seguir Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19) para ajuste dos fluxos de pacientes.	Orientar para a utilização dos equipamentos de proteção individual apropriado para cada situação.
Elaborar e promover, em parceria com a SESAB, a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).	Intensificar a articulação com os serviços de referência organizados pela SESAB para ajuste dos fluxos de pacientes.	Mobilizar a rede de vigilância em saúde para a preparação e adoção oportuna de medidas voltadas à prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19)
Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	Acompanhar oportunamente as revisões das definições de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações da OMS/MS.
Acompanhar oportunamente as revisões das definições de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações da OMS/MS.	Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos de suspeita.	Adotar medidas de isolamento domiciliar ou hospitalar em casos confirmados.
	Elaborar e divulgar informes epidemiológicos sobre a situação do novo Coronavírus no município.	Elaborar e divulgar informes Epidemiológicos sobre a situação do novo Coronavírus (COVID-19) no Município.

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.

Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## 5.1.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Para consultar medidas de controle em portos, aeroportos e fronteiras é importante consultar o protocolo para enfrentamento do COVID-19 publicado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA. Abaixo seguem ações da Vigilância Sanitária Municipal em resposta à possível emergência do novo Coronavírus.

**Quadro 2 - Cenários de resposta da Vigilância Sanitária Municipal à possível emergência do novo Coronavírus.**

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Articular reunião com todos os responsáveis por estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), com o objetivo de orientar sobre medidas de prevenção previstas na Lei Estadual nº 13.706/2017, que determina a obrigação da disponibilidade oferecer álcool gel aos trabalhadores e clientes.	Fiscalizar e notificar os estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), que não seguir as recomendações Lei Estadual nº 13.706/2017	Fiscalizar, notificar e aplicar sanções aos estabelecimentos do município (religiosos, educacionais comerciais, industriais e outros), que não seguir as recomendações da Lei Estadual nº 13.706/2017
Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.	Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.	Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde, em especial interruptores, puxadores, telefone, corrimão.
Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.	Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.	Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios.

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.

Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

## 5.1.3 VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

No intuito de apoiar e orientar sobre as medidas de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) foram formuladas orientações técnicas direcionadas aos trabalhadores que porventura tenham contato com casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19). É objeto destas orientações, o trabalhador dos serviços de

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

saúde, portuários, aeroportuários, fronteiras, recintos alfandegados etc.

Vale ressaltar que, os trabalhadores que atuam nos serviços de saúde apresentam um maior risco de exposição, contaminação e infecção por agentes biológicos patogênicos, incluindo o novo Coronavírus (COVID-19). Assim, é essencial a adoção de medidas de prevenção e controle durante todas as etapas de atendimentos a casos suspeitos ou confirmados: antes da chegada do usuário/paciente ao serviço, na triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada.

Apenas a adoção integrada de todas as medidas é que garante a minimização dos riscos de infecção nos ambientes de saúde. Estas medidas incluem precauções padrão, tais como: proteção individual voltada aos trabalhadores e controles administrativos, ambiental e de engenharia.

### 5.1.4 RECOMENDAÇÕES D EUSO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

#### **Recomenda-se o uso dos seguintes EPI:**

Para o atendimento de casos suspeitos de COVID-19 são recomendados: 1) gorro; 2) óculos de proteção ou protetor facial; 3) máscaras cirúrgicas; 4) avental impermeável de mangas compridas; 5) luvas de procedimentos; 6) sapatos fechados.

- Para a realização de procedimentos geradores de aerossóis os responsáveis pela realização de procedimentos de casos suspeitos de COVID-19 devem utilizar os EPI's acima citados, substituindo a máscara cirúrgica pela máscara de proteção respiratória (respirador particulado), com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até  $0,3\mu$  (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3). São exemplos de procedimentos com risco de geração de aerossóis: intubação traqueal; aspiração nasofaríngea e nasotraqueal; ventilação não invasiva; ressuscitação cardiopulmonar; ventilação manual antes da intubação; broncoscopia; autópsia envolvendo tecido

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

pulmonar; coleta de espécime clínico para diagnóstico de doenças respiratórias; dentre outros.

• **Protetor Ocular** (óculos de segurança) quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções. Os óculos devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza com água e sabão/ detergente e desinfecção. Sugere-se a desinfecção por fricção com álcool 70% após cada uso ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante;

• **Luvas de Procedimento:** devem ser utilizadas, conforme recomendada nas precauções padrão, quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreção, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados;

• **Capote/Avental Impermeável Descartável.**

**IMPORTANTE:** Em nenhuma hipótese, os EPI's aqui relacionados devem ser compartilhados entre os trabalhadores.

## ATRIBUIÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AOS EPI

### COMPETE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AO EPI:

- Fornecer os EPI, gratuitamente, aos trabalhadores de acordo com os riscos a que estão expostos;
- Orientar e treinar os trabalhadores sobre o uso adequado, a guarda e a conservação;
- Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.
- Processos de aquisição de EPI serão realizados pela SMS e pelas Organizações Sociais de Saúde que gerem as unidades de saúde municipais. Garantir estoque de

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

insumos laboratoriais para a coleta de amostras para serem enviadas ao LACEN, para diagnóstico;

- Promover capacitação para os auxiliares de limpeza, no sentido da higienização das unidades de saúde;
- Promover ou realizar capacitação para os profissionais de saúde da rede pública e privada, em manejo clínico e vigilância epidemiológica da infecção pelo novo Coronavírus e/ou outro vírus respiratórios de interesse de saúde pública.

## ATRIBUIÇÕES DOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AOS EPI

### COMPETE AOS TRABALHADORES EM RELAÇÃO AO EPI:

- Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio, como por exemplo, o uso de máscaras molhadas ou amassadas.

**Para os profissionais de apoio** (limpeza, nutrição, hotelaria) que estejam envolvidos na realização de serviços que tenham relação com os casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo COVID-19 ou em atividades que envolvam o contato com superfícies e materiais potencialmente contaminados recomenda-se os seguintes EPIs: 1) gorro; 2) óculos de proteção ou protetor facial; 3) máscara cirúrgica; 4) avental impermeável de mangas compridas; 5) luvas de procedimentos.

**Para recepcionistas, vigilantes ou outros trabalhadores** que se envolvam no acolhimento dos pacientes nos serviços de saúde, recomenda-se o uso de máscara cirúrgica e higiene das mãos.

### 5.1.5 DESCARTE DE RESÍDUOS INFECTADOS COM O COVID-19

Após o atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo 2019-nCoV, deve-se realizar o descarte adequado de todos os EPIs e, imediatamente após o descarte, a higienização das mãos. Os resíduos

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

potencialmente infectados com o COVID-19 devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada. O tratamento pode ser feito dentro ou fora da unidade geradora, inclusive fora do estabelecimento, desde que respeitadas às condições mínimas de acondicionamento e transporte destes resíduos. Esses resíduos devem ser acondicionados em sacos brancos leitosos devidamente identificados como material potencialmente infectante.

No formulário para notificação eletrônica imediata, disponibilizado pelo CIEVS, o campo ocupação é de preenchimento obrigatório, e tem como foco os profissionais dos serviços de saúde.

### Quadro 3 – Cenário de resposta da Vigilância em Saúde do Trabalhador à possível emergência do novo Coronavírus

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Sensibilizar trabalhadores da saúde e profissionais de apoio sobre a prevenção da transmissão de agentes infeciosos em prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)	Limitar o número de trabalhadores do serviço de saúde e familiares em contato com os casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo (COVID-19). Sempre que possível, designar uma equipe do serviço de saúde exclusivamente para esses casos.	Intensificar a orientação aos trabalhadores quanto à prevenção e controle do novo (COVID-19)
Elaborar, em parceria com a Assessoria de Comunicação (ASCOM), material informativo e manter disponíveis normas e rotinas dos procedimentos envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados,	Investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) relacionada ao trabalho.	Investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) relacionada ao trabalho.
Elaborar e promover, em parceria com a SESAB, treinamento dos trabalhadores sobre o uso e descarte adequado de equipamentos de proteção individual e coletiva, de acordo com as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA.	Manter registro e monitorar os trabalhadores que entraram em contato direto com casos suspeitos ou confirmados seja em portos, aeroportos, fronteiras, alfândegas, serviços de saúde, etc.	

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.

Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

### 5.1.6 VIGILÂNCIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE EM SÁUDE

Diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde, a vigilância do sistema de informação municipal deve atuar segundo as ações de vigilância em três níveis de atenção: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública:

**Quadro 4 - Cenários de resposta da Vigilância do Sistema de Informação e Análise em Saúde à possível emergência do novo Coronavírus.**

ALERTA	PERIGO IMINENTE	EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), utilizando alertas nos sistemas informação em saúde da rede assistencial	Sensibilizar a Rede de Vigilância e Atenção à Saúde organizada sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento.	Divulgar as normas e diretrizes do MS para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus.
Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS	Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS	Garantir que os serviços de referência notifiquem, investiguem e monitorem os casos.
Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19)	Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.	Manter a Rede de Vigilância e Atenção à Saúde organizadas sobre a situação epidemiológica do país e a necessidade de adoção de novas medidas de prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus.
Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.	—
Inserir no Sistema Local de Monitoramento Online de Agravos de Notificação Compulsória a CID 10 - B34.2 e U07.1- Infecção por Coronavírus de localização não especificada, para o monitoramento de atendimento a esse agravo na rede de serviços.	Monitorar se os casos suspeitos de Coronavírus atendidos nos serviços de saúde já foram notificados na base de dados do Ministério da Saúde	—

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.

Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## 5.2 ATENÇÃO BÁSICA

### ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

#### RECEPÇÃO/PORTARIA

Ao controlar a entrada de pacientes na Unidade (UBS), o profissional da recepção deverá indagar se o paciente "está gripado". Caso a resposta seja afirmativa, deverá ofertar e solicitar que o mesmo utilize a máscara descartável. Em seguida encaminhar o paciente como prioridade para a sala de triagem ou acolhimento. Em caso negativo, o paciente deverá seguir o fluxo da unidade.

#### SALA DE TRIAGEM / ACOLHIMENTO

O profissional de Enfermagem ou Cirurgião Dentista deverá acolher e avaliar o paciente no momento imediato da recepção, avaliar se há critérios para classificação como caso suspeito de infecção por Covid-19. Caso haja critérios para definição de caso, o paciente deverá manter o uso de máscara cirúrgica e ser encaminhado para local isolado ou arejado, onde será avaliado, classificado o risco e encaminhado para unidade adequada para realização de atendimento clínico e coleta de SWAB. Caso não haja critérios de suspeita, o profissional deverá seguir os procedimentos operacionais padrão da unidade de saúde.

#### ATENDIMENTO MÉDICO

A realização do atendimento médico para casos suspeitos deverá ser em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado, seguindo rigorosamente as normas de segurança quanto à higienização das mãos e quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual.

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

Fica definido que a USF Tamboril, localizada na rua Edivaldo Santos, s/n, Bairro Tamboril, será utilizada como Unidade Suporte para acolhimento de casos suspeitos de COVID-19.

### ENCAMINHAMENTO PARA UNIDADE DE COLETA

A coleta do SWAB para os casos suspeitos será realizada na UPA 24h Jorge Alves de Oliveira, Unidade Suporte e/ou na Unidade de Referência Secundária, Hospital Regional da Chapada.

### REGULAÇÃO

Pacientes com perfil para isolamento domiciliar serão acompanhados pela Equipe de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde e apoio da Secretaria Estadual de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde de Seabra deverá regular os casos de maior gravidade que necessitem de transferências e internações, seguindo definições pactuadas com a SESAB no Plano de Contingência Estadual.

### AÇÕES DE MONITORAMENTO

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes, capitaneada pela equipe da vigilância em saúde.

Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Coronavírus (Covid - 19) devem ser acompanhados e monitorados pelas Equipes de Saúde da Família (EqSF) e/ou Equipe de Atenção Domiciliar em conjunto com a Rede de Atenção à Saúde e Equipe de Vigilância em Saúde, quanto à apresentação dos sinais e sintomas. Na presença dos sinais e sintomas, os profissionais da saúde deverão orientar a procura pelo serviço de saúde para avaliação e encaminhamento adequado.

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## ACOMPANHAMENTO NO DOMICÍLIO

O médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas para os casos suspeitos ou confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19) que não necessitem de hospitalização e que o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar. Estes exames devem ser solicitados antes que o paciente retorne ao seu domicílio.

É importante salientar que estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações. Além disso, os números de telefones (75) 3331-2211 e (75) 99966-4252 para eventuais dúvidas ou comunicados.

A presença de sinais de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente. Porém, é necessário que seja realizada avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

Os agentes comunitários de saúde, com o uso adequado de EPI, deverão fazer acompanhamento dos casos no domicílio, monitorando a execução dos cuidados de proteção individual e coletiva, realizando orientações necessárias para evitar transmissão, informando a equipe caso haja complicações no domicílio.

## AÇÕES INERENTES AO ACS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID 19

- Na visita domiciliar identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa;
- Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure a Unidade Básica de Saúde (UBS), e comunicar à equipe sobre esses casos;
- Atuar junto aos domicílios e outros espaços da comunidade (escolas, creches, instituições de longa permanência, etc.), informando aos cidadãos de sua área de abrangência e aos que não moram na área adstrita à UBS, mas que se deslocam

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

freqüentemente até elas (trabalhadores, creches, escolas, etc.), sobre os sinais, sintomas e medidas de prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19), estimulando a mobilização e a vigilância;

- Auxiliar no gerenciamento de insumos e equipamentos necessários ao desempenho das atividades de atenção ao Coronavírus (COVID-19);
- Os ACS devem proceder as medidas de higiene para biossegurança tais como lavagem adequada das mãos, utilização de solução alcoólica a 70%.

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

A implementação de precauções padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes (antes da chegada ao serviço de saúde, na chegada, acolhimento, espera e durante toda assistência prestada), independentemente dos fatores de risco ou doença de base, garantindo que as políticas e práticas internas minimizem a exposição à patógenos respiratórios, incluindo o Coronavírus (COVID-19).

### 5.3 ASSISTÊNCIAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Os casos que necessitem internação e alta complexidade serão encaminhados para a Unidade de Referência Secundária, Hospital Regional da Chapada, e Unidade de Referência Terciária, Hospital Couto Maia, conforme plano estadual.

### ATENDIMENTO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24h)

#### RECEPÇÃO

Ao chegar à unidade o paciente se dirige ao balcão de recepção para preencher a ficha de atendimento, sendo encaminhado para a Classificação de Risco. Caso, neste primeiro contato, já seja identificado como provável caso suspeito, deve ser oferecida ao paciente uma máscara cirúrgica para que seja

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

colocada pelo próprio e, em seguida, encaminhado para Classificação de Risco com prioridade.

### ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

O profissional responsável pela realização do Acolhimento com Classificação de Risco deverá, ao acolher o paciente, realizar sua escuta qualificada, avaliar se este apresenta critérios para definição de caso, que são de acordo com a OMS. Além de preencher o Questionário Social e Clínico – COVID-19.

- Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar), e histórico de viagem para área com transmissão local, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, ou;
- Febre e pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar), e histórico de contato próximo de caso suspeito para o coronavírus nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas, ou;
- Febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar) e contato próximo de caso confirmado de coronavírus em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

No caso do paciente não preencher critérios para ser classificado como “Quadro Suspeito”, deverá ser seguir o fluxo normal da UPA ou Hospital.

Caso o paciente seja classificado como quadro suspeito, deverá ser encaminhado imediatamente para consulta médica, seguindo rigorosamente as recomendações: uso constante da máscara cirúrgica; manter rigorosa higiene das mãos; permanecer em área separada até a realização da consulta.

### ATENDIMENTO MÉDICO

A realização do atendimento médico deverá ser em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado, seguindo rigorosamente as normas de segurança quanto à higienização das mãos e quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## ENCAMINHAMENTO PARA UNIDADE DE COLETA

A coleta do SWAB para os casos suspeitos será realizada na unidade onde o paciente está internado ou em observação sendo realizada a coleta pelos profissionais da unidade, de modo a ser mantido um fluxo organizado e que exponha minimamente a população ao vírus.

## REGULAÇÃO

A Central de Regulação do Município de Seabra deverá solicitar regulação para os casos de maior gravidade através do Sistema SUREN WEB, seguindo definições pactuadas com a SESAB.

## AÇÕES DE MONITORAMENTO INTRA HOSPITALAR

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes, capitaneada pela equipe da vigilância em saúde.

É importante a articulação entre o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) e a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) para implementação da vigilância epidemiológica dos casos de vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.

## 5.4 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LABORATORIAL

Mapear os locais e atividades com maiores exposições aos riscos e promover a orientação destes profissionais, são as primeiras medidas a serem adotadas. A lavagem correta das mãos seguidas pela desinfecção e higienização das mãos com o uso do álcool gel 70%.

Até o momento, não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID -19. No entanto, medidas de

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

suporte devem ser implementadas. A dispensação de medicamentos para pacientes com condição crônica compõe o respectivo grupo de risco: idosos com hipertensão e diabetes deverão ser realizadas para um período maior evitando assim a circulação deste público nas unidades de saúde.

Os profissionais responsáveis pelo primeiro contato com os usuários devem estar com máscaras e luvas a fim de evitar a contaminação desses profissionais e da população.

Para a assistência laboratorial, o Município deverá seguir as ações conforme Plano Estadual de Contingência do COVID -19.

### 5.5 GESTÃO

Este plano foi construído em conjunto com as áreas técnicas da SMS e encaminhado para aprovação no Conselho Municipal de Saúde em caráter de urgência. Apresentado também na Câmara de Vereadores e demais espaços que se fizer necessário.

Para o monitoramento do Plano de Contingência Municipal foi instituído o Decreto Municipal nº 24, de 20 de março de 2020 e o Comitê Gestor para Acompanhamento e Adoção de Medidas de Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus (COVID-19) pelo Decreto Municipal nº 025/2020.

Esse plano será atualizado a qualquer tempo, de acordo com o cenário epidemiológico e as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde da Bahia.

### 5.6 DEFESA CIVIL

A Defesa Civil implementou medidas de contingenciamento para evitar a propagação do coronavírus (COVID-19). Estas medidas visam evitar aglomerações de pessoas em locais de circulação comum. Medidas de proteção individual como a utilização

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

de máscaras, álcool gel, luvas ou qualquer outro tipo de equipamento/material, deverão ser estimuladas como forma de prevenção.

As vistorias *in locu* permanecem sendo realizadas em razão do caráter emergencial do serviço prestado, contudo as medidas de prevenção deverão ser observadas quando da realização dessas vistorias.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

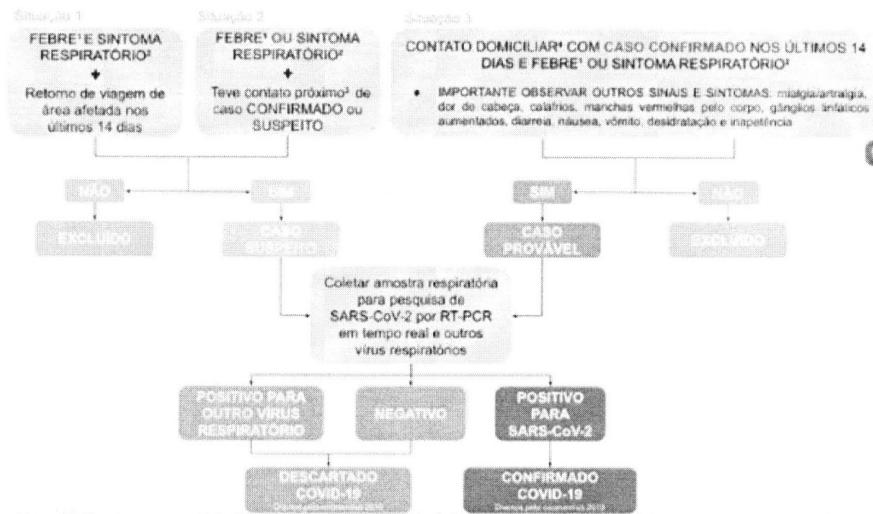
# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## ANEXO I - FLUXOGRAMA PARA DEFINIÇÃO DO CASO (COVID-19)



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## ANEXO II - FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO DE CASO SUSPEITO DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SEABRA/BA

SITUAÇÃO 1	Febre1 E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas
SITUAÇÃO 2	Febre1 E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de contato próximo de caso2 suspeito para o coronavírus (2019-nCoV), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas
SITUAÇÃO 3	Febre1 OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) e contato próximo de caso2 confirmado de coronavírus (2019-nCoV) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas
[1] Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.	
[2] Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.	

APS	UPA
-----	-----

ACOLHIMENTO E RECEPÇÃO: Paciente suspeito:	ACOLHIMENTO E RECEPÇÃO: Paciente suspeito:
isolamento respiratório com máscara cirúrgica, uso de lenços de papel. <u>Profissionais</u> : usar máscara cirúrgica e higienizar as mãos.	isolamento respiratório com máscara cirúrgica, uso de lenços de papel. <u>Profissionais</u> : usar máscara cirúrgica e higienizar as mãos.

TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: Paciente suspeito:	TRIAGEM E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: Paciente suspeito:
isolamento respiratório com máscara cirúrgica, uso de lenços de papel. <u>Profissionais</u> : usar máscara cirúrgica e higienizar as mãos E	isolamento respiratório com máscara cirúrgica, uso de lenços de papel. <u>Profissionais</u> : usar máscara cirúrgica e higienizar as mãos E

CASO LEVE	CASO GRAVE	CASO LEVE	CASO GRAVE
ENCAMINHAR À UPA 24H PARA NOTIFICAÇÃO E COLETA DE SWAB NASO-OROFARINGE	NOTIFICAÇÃO E COLETA DE SWAB NASO-OROFARINGE + ORIENTAÇÃO SOBRE PRECAUÇÃO DOMICILIAR E RETORNO, SE NECESSÁRIO	NOTIFICAÇÃO E COLETA DE SWAB NASO-OROFARINGE + ENCAMINHAR À UNIDADE DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA (HOSPITAL REGIONAL DA CHAPADA)	
ORIENTAÇÃO DOMICILIAR		NOTIFICAÇÃO E COMUNICAÇÃO AO CIEVS/BA	

FONTE: Adequação de material extraído da internet.

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## ANEXO III – QUESTIONÁRIO SOCIAL E CLÍNICO – COVID-19



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA**  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 Praça da Bandeira, nº 06 - Centro, Seabra, Ba  
 CEP 46.900-000. Telefone: (75)3331-2211/2477  
 E-mail: saude\_pms@outlook.com

### QUESTIONÁRIO SOCIAL E CLÍNICO – COVID-19

DATA DO ATENDIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020

NOME DO PACIENTE: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

DATA DOS PRIMEIROS SINTOMAS: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_ - \_\_\_\_

1. Esteve em viagem internacional nos últimos 14 dias?  
 SIM  NÃO  QUAL PAÍS E DATA DE VIAGEM? \_\_\_\_\_
2. Esteve em viagem interestadual nos últimos 14 dias?  
 SIM  NÃO  QUAL ESTADO E DATA DE VIAGEM? \_\_\_\_\_
3. Esteve em viagem intermunicipal nos últimos 14 dias?  
 SIM  NÃO  QUAL MUNICÍPIO E DATA DE VIAGEM? \_\_\_\_\_
4. Recebeu visita de pessoas vindas de país, estado ou cidade com caso suspeito ou confirmado?  
 SIM  NÃO  QUANDO? \_\_\_\_\_
5. Esteve em contato com algum caso suspeito ou confirmado de COVID-19 nos últimos 14 dias?  
 SIM  NÃO  QUANDO? \_\_\_\_\_
6. Apresenta FEBRE?  SIM  NÃO
7. Apresenta CORIZA?  SIM  NÃO
8. Apresenta DOR DE GARGANTA?  SIM  NÃO
9. Tem sentido DESCONFORTO RESPIRATÓRIO?  SIM  NÃO

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

FONTE: Adequação de material extraído da internet.

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## ANEXO IV – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (COVID-19)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Praça da Bandeira, nº 06 - Centro, Seabra, Ba  
CEP 46.900-000. Telefones: (75)3331-2211/2477  
E-mail: s.saude\_pms@outlook.com

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – COVID-19

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro que  
fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ sobre a necessidade  
de \_\_\_\_\_ (isolamento ou quarentena) a que devo ser submetido,  
com data de inicio \_\_\_\_\_, previsão de término \_\_\_\_\_,  
local de cumprimento da medida \_\_\_\_\_, bem como as  
possíveis consequências da sua não realização.

Paciente  Responsável   
Nome: \_\_\_\_\_  
Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Identidade Nº: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_,  
hora: \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min.

#### Deve ser preenchido pelo médico

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima  
referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não  
atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos.  
De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em  
condições de compreender o que lhes foi informado.

Nome do médico: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
CRM: \_\_\_\_\_

FONTE: Adequação de material extraído da internet.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## ANEXO V – NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO - COVID-19



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
Secretaria Municipal de Saúde  
 Praça da Bandeira, 1º D6 - Centro, Seabra, BA  
CEP 46.900-000. Telefones: (75)3331-2211/2477  
E-mail: s.saude\_pm@outlook.com

### NOTIFICAÇÃO DE ISOLAMENTO - COVID-19

O(A) Senhor(a) está sendo notificado sobre a necessidade de adoção de medida sanitária de isolamento. Essa medida é necessária, pois visa a prevenir a dispersão do vírus Covid-19.

Data de início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Previsão de término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Fundamentação: \_\_\_\_\_

Local de cumprimento da medida (doméstico):  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local/Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Assinatura/carimbo: \_\_\_\_\_

OBS.: Se não estiver com o carimbo, assinar por extenso e colocar a matrícula.

Eu, \_\_\_\_\_,

RG \_\_\_\_\_, declaro que fui devidamente informado(a) pelo agente da vigilância epidemiológica acima identificado sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Local/Data: \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Assinatura (por extenso) da pessoa notificada:  
\_\_\_\_\_  
ou assinatura (por extenso) do responsável legal:  
\_\_\_\_\_

FONTE: Adequação de material extraído da internet.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

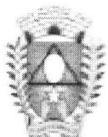
# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## ANEXO VI – TERMO DE DECLARAÇÃO DOS CONTATOS (COVID-19)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Praça da Bandeira, nº 06 - Centro, Seabra, Ba  
CEP 46.900-000. Telefones: (75) 3331-2211/2477  
E-mail: s.saude\_pms@outlook.com

### TERMO DE DECLARAÇÃO DE CONTATOS - COVID-19

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido(a), bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início \_\_\_\_\_, previsão de término \_\_\_\_\_, local de cumprimento da medida \_\_\_\_\_.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento domiciliar:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Assinatura da pessoa sintomática: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

FONTE: Adequação de material extraído da internet.

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

## REFERÉNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANVISA. Protocolo para Enfrentamento do COVID-19 em portos, aeroportos e fronteiras (ANVISA), Fevereiro 2020. Disponível em:  
<[http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Protocolo+simplificado+Coronavirus+06+02-revisao+final+3\\_diagramado2+%281%29.pdf/1c97fdbd6-8af8-40e9-9cee-56803803c4b4](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Protocolo+simplificado+Coronavirus+06+02-revisao+final+3_diagramado2+%281%29.pdf/1c97fdbd6-8af8-40e9-9cee-56803803c4b4)> acesso em 15 de março de 2020.

BAHIA. Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, Bahia, Fevereiro/2020. Disponível em <[http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/BAHIA\\_SESAB-Plano-de-Contingencia-Coronav%C3%ADrus-\\_Bahia.pdf](http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/BAHIA_SESAB-Plano-de-Contingencia-Coronav%C3%ADrus-_Bahia.pdf)> acesso em 10 de março de 2020.

Disponível em: <<http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/doencas-de-transmissao-respiratoria/coronavirus.html>> acesso em 22 de março de 2020

Disponível em <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/21/2020-02-21-Boletim-Epidemiologico03.pdf>> acesso em 22 de março de 2020.

Disponível em: <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/04/2020-03-02-Boletim-Epidemiol-gico-04-corrigido.pdf>> acesso em 22 de março de 2020.

Disponível em: <<https://www.saude.mg.gov.br/component/gmg/story/12307-informe-epidemiologico-coronavirus-18-03-2020>> acesso em 22 de março de 2020.

Disponível em: <<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/coronavirus-prevencao-controle-notificacao/>> acesso em 22 de março de 2020.

Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-356-de-11-de-marco-de-2020-247538346>> acesso em 23 de março de 2020.

ITAPARICA. Plano Municipal de Contingência frente à Epidemia do Coronavírus, Itaparica, 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, Brasília/DF, Fevereiro de 2020. Disponível em:  
<<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>> acesso em 10 de março de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



**Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 009 / 2020, de 25 de março de 2020.**

*Denomina-se de PRAÇA MUNICIPAL ONILDO EVANGELISTA PAIVA, a Praça do Mercado Municipal / MERCADÃO, conhecida por PRAÇA DA FEIRA, na forma como abaixo se abaliza e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Seabra, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que são conferidas Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno Desta Egrégia Corte Legislativa Municipal, por meio do Nobre Vereador MARCOS PIRES F. VAZ – MARCOS PANGOLA, apresenta ao Sublime Plenário, para apreciação e deliberação, o PROJETO DE LEI, que segue e sendo aprovado deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra, com a finalidade de ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A partir da sanção e / ou promulgação desta Lei, fica denominada de **PRAÇA MUNICIPAL ONILDO EVANGELISTA PAIVA**, a Praça do Mercado Municipal / MERCADÃO, conhecida por PRAÇA DA FEIRA, Bairro Arthur Alves, neste Município de Seabra – BA.

**Parágrafo único** – Fica o Poder Legislativo Municipal de Seabra – BA, responsável pela colocação de placa com a denominação, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a publicação deste Diploma Legal.

**Art. 2º** - Incumbe ao Poder Público Municipal de Seabra, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, as medidas administrativas necessárias à colocação de placas de identificação, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais competentes, especialmente para fins previsto no art. 167, II “13”, da Lei Federal Ordinária de número 6.015, de 31 de dezembro de 1973, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal Ordinária de número 6.216, de 30 de junho de 1975.

**Art. 3º** - As despesas com esta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Seabra, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 25 de março de 2020.

Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 009 / 2020, de 25 de março de 2020 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



## *Exposição de motivos e Justificativas*

A presente proposição tem por finalidade homenagear um grande cidadão, o Saudoso ONILDO EVANGELISTA PAIVA, foi um dos grandes cidadãos de bem de Seabra e que muito contribuiu com a sociedade, em especial no seu desenvolvimento e crescimento, pois dedicou dos seus 103 anos de vida, 70 anos para a comunidade de Seabra – BA, como um todo.

O passamento do Respeitado ONILDO EVANGELISTA PAIVA, em 24 de março de 2020, deixou uma lacuna impreenchível no seio da sociedade Seabrense consternada,

Diante de tal argüição, solicita - se dos eminentes pares desta Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra, apoio no sentido de aprovar a presente Proposta de Lei, por ser medida de justiça e homenagear o Saudoso e Eterno ONILDO EVANGELISTA PAIVA, que estará sempre vivo na nossa memória e nos nossos corações.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 25 de março de 2020.

MARCOS PIRES F. VAZ  
MARCOS PANGOLA  
Signatário